



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2020- 4º Período Legislativo da 18ª Legislatura

Presidente: Vereador Alan Borges de Oliveira - Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Tesoureiro: Vereador João Batista Barbosa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2020

O Senhor Alan Borges de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO que os vereadores Lucimar Aparecido Nunes e Nélcio Lacerda Inácio, membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, encontram-se presos preventivamente, e que não se tem ainda, decisão oficial de natureza judicial ou administrativa sobre a vacância se seus cargos de vereadores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIII do art. 38 do Regimento Interno, o qual define que, compete ao Presidente da Câmara *designar os membros das Comissões Especiais e os seus substitutos e preencher vagas nas Comissões Permanentes*;

CONSIDERANDO o § 2º. do art. 58 do Regimento Interno, *in verbis*: “Na organização das comissões Permanentes, obedecer-se-á ao disposto no art. 54 deste Regimento, mas não poderão ser eleitos para integrá-las o **Presidente da Câmara e o Vereador que não se achar em exercício, nem o suplente deste.**”;

CONSIDERANDO a possibilidade de relevante, extrema e inquestionável necessidade de estudo das proposições de lei e de assuntos distribuídos a exame, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Finanças e Orçamento, oportunidade na qual, as referidas comissões, se manifestam sobre eles sua opinião para orientação do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros substitutos para preenchimento de 2 (duas) vagas na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de 2 (duas) vagas na Comissão de Finanças e Orçamento, conforme abaixo indicado:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Vereador Cortopassi Macedo Tostes

Vereador Vanderlei Ferreira da Silva

Comissão de Finanças e Orçamento:

Vereador Vanderlei Ferreira da Silva

Vereador João Batista Barbosa

Art. 2º. Em função do disposto no art. 1º. deste Ato, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e a Comissão de Finanças e Orçamento, ficam assim constituídas:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Vereador João Batista Barbosa

Vereador Cortopassi Macedo Tostes

Vereador Vanderlei Ferreira Silva

Comissão de Finanças e Orçamento:

Vereador João Silva Filho

Vereador Vanderlei Ferreira da Silva

Vereador João Batista Barbosa

Art. 3º. Os Presidentes de cada Comissão Permanente serão eleitos por seus respectivos membros.

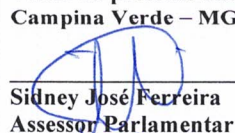
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Campina Verde, 8 de abril de 2020.


Alan Borges de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG

Certifico que o presente documento foi publicado no
Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Campina
Verde na presente data.
Campina Verde - MG - 08/04/2020


Sidney José Ferreira
Assessor Parlamentar